

27 FEV. 2013

Nº 236/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 0087/2013**  
**APROVADO**

01 MAR. 2013

Exmº Senhor Presidente,

**Presidente**

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

*"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.*

*Parágrafo Único. Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

*I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

*II - sujeitos à deliberação do Plenário.*

*(...)*

*Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

*I - votos de louvor ou congratulações;*

*II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

*III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

*IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

*V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

*VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

*VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;*

*VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."*

**Grifo nosso**

1. Considerando ser dever deste Poder Legislativo fiscalizar e acompanhar ações do Poder executivo.
2. Considerando o Art. 54 da Lei Municipal Nº 804/93, que trata da cessão de servidor público dentro do município:

**REQUERER** o seguinte:

1. Relação de servidores (efetivos e comissionados) que atualmente encontram-se cedidos pela Prefeitura Municipal, discriminando o cessionário e o cargo ocupado;



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Continuação do Requerimento Legislativo Nº \_\_\_/2013.

2. Cópia dos convênios referentes a cessão de cada servidor relacionado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 27 de fevereiro de 2013.

**EVERALDO DOS SANTOS**  
Vereador do município de Fundão (PSB)